SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DO USO DO SOLO
Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09
Bl. E – Park Lozandes – Térreo e 1° Andar
Goiânia – GO – CEP 74884-092

Goiânia

PARECER: 1214/2007

PROCESSO: 3154.521-8

3. **AS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DEVERÃO SER *GRATUITAS*, SOB PENA DE TONAR-SE SEM EFEITO A PRESENTE CONCESSÃO.**

4. Deverá reservar faixa de 15m ao longo da Av.Ubirajara Berocam Leite para futura ampliação da mesma, sendo que o recuo obrigatório deverá ocorrer após esta faixa.

5. Apresentar parecer do Departamento de Aviação Civil – DAC quanto à proximidade com o Aeroporto Santa Genoveva quanto da aprovação de projeto de arquitetura;

6. Apresentar documento de propriedade ou de concessão de uso da área em nome do requerente, quando da Aprovação do Projeto, sendo que o presente documento de uso do solo não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade/concessão de uso da área.

Atender ao Disposto na Portaria Nº 008 de 15.12.99, desta Secretaria, para lotes e/ou Chácaras lindeiros às margens dos cursos d'água, localizados nos parcelamentos já consolidados ..., que assim dispõe:

1. ***" Para os 50,00m (cinqüenta metros) da faixa bilateral e contígua ao longo dos Córregos, deverá ser florestada a faixa de 15,00m (quinze metros) e para o raio de 100,00m (cem metros) circundante às nascentes, deverão ser florestados 30,00m (trinta metros), de acordo com as seguintes normas (SEMMA):***

- ***Utilizar obrigatoriamente espécies nativas das matas ciliares da Região, nos 50% (cinqüenta por cento) contíguos e paralelos às drenagens.***

Poderão ser utilizadas espécies frutíferas diversificadas e/ou espécies exóticas nos 50% (cinqüenta por cento) restantes.

- *O plantio deverá manter espaçamento médio de 2,5m X 2,5m, entre as plantas.*
- *As covas deverão ter 0,40m X 0,40m X 0,40m.*
- *Forma de plantio – Aleatório sem seguir linhas definidas.*
- *Adubação do Plantio:*
- *Orgânicas – 03 pás/cova*
- *Química – 120 g/cova de NPK 4-14-8*
  150 g/cova de calcário dolomítico

As partes das áreas de preservação permanente (50,00 e 100,00m) que não serão florestadas, deverão permanecer ***totalmente permeáveis.***

2- Para o lote e/ou chácara cujo fundo coincida com o talvegue do Córrego e cujo comprimento, se retirados os 25,00m (vinte e cinco metros) garantidos para ocupação, ,
não possibilitar a faixa de 15,00m (quinze metros), fica estabelecido que o que